

REQUERIMENTO N. _____, DE 2017
(Do Sr. Laudívio Carvalho)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5051/2016 que altera a Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil do Projeto de Lei nº 7302/2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139, I e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a desapensação do Projeto de Lei nº 5051/2016 que proíbe a imposição de limites de dados na banda larga fixa do Projeto de Lei 7302/2010 que altera a Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997 que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5051/2016 trata de alteração de dispositivos da Lei 12.965 de 23 de abril de 2014 que trata de princípios e garantias no uso da Internet no Brasil, ou seja, estabelece critérios para que não haja uma limitação nos serviços prestados. Esta Lei muito difere da Lei 9.472 de 16 de julho de 1997 que regulamenta os tipos de serviços de telecomunicações, bem como criação e funcionamento de órgãos regulamentadores.

O regimento interno da Câmara dos Deputados fala em matéria correlata ou conexa para sua apensação ambas as matérias tratam de telecomunicações, mas não tem nada em comum no sentido e forma. O PL 5051/2016 trata de limites a um serviço em execução no país, enquanto o PL 7302/2010 trata do funcionamento/estrutura e criação de órgãos de serviço de telecomunicações.

Não se pode anexar os dois projetos porque as alterações são em leis diferentes e os sentidos são diversos, ao manter este apensamento estaria-

mos diante de ferimento de preceito de atividade parlamentar que seria o poder de iniciativa de propor projetos de lei.

Ante o exposto, solicito o deferimento do presente requerimento para desapensar o Projeto de Lei nº 5051/2016 do PL nº 7302/2010.

Sala das Sessões em de de 2017.

Deputado Laudívio Carvalho
SD/MG